

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Iguape (SP), 08 de junho de 2020

Ofício nº 229/2020 – Gab.

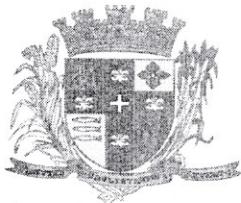


Resposta ao Requerimento nº 92/2020.

Autoria: Vereadores Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que os produtos Nestlé recebidos foram os seguintes: ninho lepo hora de dormir (429 caixas com 12 unidades cada); Maggi sopão (5 caixas com 24 unidades cada); maggi base crocante requeijão (4 caixas com 8 unidades cada); negresco biscoito recheado (56 caixas com 14 unidades cada); nestlé papinha creme de milho e peito de frango (33 com 6 unidades em cada); garoto wafer morango (168 caixas com 32 em cada); ninho lepo hora da escola (49 caixas com 12 unidades em cada); nestlé papinha frutas tropicais (133 caixas com 6 unidades em cada); nesfit delice biscoito maçã e canela (18 caixas com 45 unidades em cada) e prestígio achocolatado pó (24 caixas com 6 unidades em cada). Os critérios utilizados foram idênticos aos critérios estabelecidos para a distribuição do cartão auxílio-alimentação escolar, sendo entregues ao mesmo tempo. Os beneficiados foram os alunos de escolas/creches municipais, que possuam suas famílias cadastradas nos termos do Cadastro Único do Governo Federal que baliza os programas sociais dos municípios. Por oportuno, sugiro que, quando o vereador for procurado e provocado por pessoa em situação de vulnerabilidade, siga o caminho constitucionalmente adequado, orientando a pessoa a procurar pelo serviço social do Município, órgão com competência outorgada por lei para praticar atos materiais de erradicação da pobreza, evitando assim o cometimento de proselitismo político e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

doutrinação senão o uso de pessoas em vulnerabilidade social, conduta deplorável porém marcante no cenário político atual, o que, diga-se de passagem, só tem contribuído para impedir o desenvolvimento do país.

Atenciosamente,



Wilson Almeida Lima
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.**

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000